

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

TOP ESPORTE

CNPJ: 48.741.157/0001-02

PE 006/2024

PORCESSO ADMIN: 010/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2024 08:46:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **48.741.157/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
--------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 17:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 17:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
--	----------------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 17:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				RS
NOME ANDRE LUIZIANO ALVES FARINON		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 1095986549 020713 RS				
	CPF 350.533.160-04	DATA NASCIMENTO 15/12/1950				
	FILIAÇÃO NOME ADEMAR FARINON SOLANGE TERESINHA ALVES FARI NON					
	PERMISSÃO 00000000000000000000000000000000	ACC 00000000000000000000000000000000	CAT. HAB. 0			
Nº REGISTRO 00000000000000000000000000000000	VALIDADE 08/07/2021	1ª HABILITAÇÃO 31/05/2006				
OBSERVAÇÕES						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL PORTO ALEGRE, RS		DATA EMISSÃO 08/07/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05578702531 R0246101147				
RIO GRANDE DO SUL						
DENATRAN			CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2214477421



2214477421

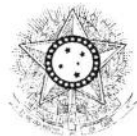
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.741.157/0001-02

Certidão n°: 5962883/2024

Expedição: 25/01/2024, às 17:24:12

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.741.157/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024 17:44

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001322531 e visualize a certidão)



24/001.546-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320974275-1	48.741.157/0001-02	28/11/2022	24/11/2022

Endereço Completo:

AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 09/01/2023	Número: 8651158

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001322531 e visualize a certidão)



24/001.546-1



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3320915475148281
09/02/2023 15:57:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2023 - AUTO-ARRENDIMENTO - 18.56.56
2061302061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAIN E C A E LIDA
AGENCIA: 1041-3 CONTA: 18.544-5
EFETUADO POR: LEONARDO MARTINY
=====

Convênio	PREFEITURA MUN FELIZ
Código de Barras	81650000000-1 85001555202-3
	30201000000-4 00011700000-0
Data do pagamento	09/02/2023
Valor Total	855,00

=====

DOCUMENTO: 900913
AUTENTICACAO SISBB:
2.15A.P0A.E7A.A56.289

Transação efetuada com sucesso por: JG126304 LEONARDO MARTINY.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 16:45:03 que o documento de hash (SHA-256)
960db931bbc7fc21c4e04dda10bc57399123b339df2c9eb5134e7e22beef620 foi validado em 28/02/2023 16:41:31 através da transação blockchain
0x5656d941f2d63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823bf6fe0362909c26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117355)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

RECIBO DO SACADO
DOCUMENTO VALIDO ATÉ:

22/02/2023

Identificação

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ/CPF....: 48.741.157/0001-02
 Endereço....: AV CEL.MARCOS JOSE DE LEO, 583 - SALA 201
 Município....: FELIZ/RS CEP: 95770000

DADOS DA EMPRESA/ATIVIDADE

Nº Cadastro: 51990
 Rua.....: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEO, 583- SALA 201
 Bairro.....: CENTRO

Atividade...: Comércio varejista de artigos esportivos

TIPO DE CADASTRO: 2 - ATIVIDADES
 Descrição da Dívida: 26 Taxa de Fiscalização
 Parcela: 1
 OBS.: Protocolo 694/2023

Ano	Tributo	SD	Prc	Venc.	Vlr.Orig.	Vlr.Corri.
2023	67 Taxa de Fiscaliz	0	1	22/02/2023	474,00	474,00
2023	46 Taxa de Fiscaliz	0	1	22/02/2023	181,00	181,00

(=) Valor Devido	655,00
(-) Juro	0,00
(-) Multa	0,00
(-) Correção	0,00
(-) Desconto	0,00
(=) Valor Documento	655,00

Nosso Número	Vencimento	Tiro, Documento/Cód. Arrecadação
		1179 2023

81650000006-1 55001555202-3 30222000000-4 00011790939-0

Local de pagamento		Vencimento	
Barrisul, BB, CEF, Sicredi e postos conveniados a essas agências		22/02/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ			Agência / Código cedente
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Data proces.
03/02/2023	1179-2023		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Nosso número
		R\$	
Instruções Taxa de Fiscalização		(=) Valor documento	
Parcela Nº...: 1		(-) Desconto / Abatimento 655,00	
Nº Cadastro.: 51990		(-) Outras deduções 0,00	
Proprietario: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGO		(+) Mora / Multa 0,00 0,00	
CPF/CNPJ....: 48.741.157/0001-02		(+) Outros acréscimos 0,00	
		(=) Valor cobrado 655,00	
Sacado AV CEL.MARCOS JOSE DE LEO 583 - SALA 201 CENTRO			
Sacador / Avalista FELIZRS CEP: 95770000			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 16:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 960db931bbc7fc21c4e04dda10bc57399123b339df2c9eb6134e71e22beef620 foi validado em 28/02/2023 16:41:31 através da transação blockchain 0x5656d941f2c63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823b6f6e0362909c26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117355)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento não isenta o pagamento da taxa anual até 31 de março.
*Solicite a baixa ao encerrar a atividade

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição: 5199-0

Nome Fantasia: TOP ESPORTE

CNPJ/CPF: 48.741.157/0001-02

Está licenciado para estabelecer as atividades de:

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
1013099 Impressão de material para outros usos
1821100 Serviços de pré-impressão
3329599 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4120400 Construção de edifícios
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 Outras obras de acabamento da construção

No endereço: AV. CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583 - SALA 201 CENTRO

Data Abertura: 28/11/2022

Validade: Indeterminada

Igor Germano Seibert

Secretário Municipal da Fazenda
Município de Feliz/RS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 16:45:03 que o documento de hash (SHA-256)
960db931bbc7fc21c4e04dda10bc57399123b339df2c9ebf134e7fe22beef620 foi validado em 28/02/2023 16:41:31 através da transação blockchain
0x5656d941f2d63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823bf6fe0362909c26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117355)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **960db931bbc7fc21c4e04dda10bc57399123b339df2c9eb6134e7fe22beef620** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **117355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **28/02/2023 16:33:41**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 16:42:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5656d941f2d63a67edaab69cd18e547e452eca8601e05f823bf6fe0362909c26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43209742751

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300004775

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

FELIZ
Local

6 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02

Pelo presente instrumento, **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 570, fundos, sala 02, bairro Centro, no município de São Sebastião do Cai/RS, CEP 95.760-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02 resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter sede e domicílio na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de flores e plantas naturais; comércio varejista de flores e plantas artificiais; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de

caça, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; montagem e instalação de equipamentos ou produtos; obras de alvenaria; construção de edifícios; atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 24/11/2022.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	R\$ 80.000,00	80.000
TOTAL	R\$ 80.000,00	80.000

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Feliz/RS, 06 de Janeiro de 2023.

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 48.741.157/0001-02 e protocolado sob o número 23/005.347-5 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8651158, em 09/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2023, às 19:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/005.347-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1675352a86238e3d6d94e9ed42747490ca87c2450acd51016620482981ab9256** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191409** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP**", faz prova de que em **01/02/2024 15:36:20**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2024 15:43:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x91ccba5d1428a699bc104638a03edb45f0ac10298172fdf107e92d17deedd85f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO
DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

A empresa **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Rua Marcos José de Leão, n.º 583, sala 201, Bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ n.º 48.741.157/0001-02, através de seu titular **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 990.633.360-04 e **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, solteira, nascida em 20/12/1981, inscrita no CPF sob o n.º 001.904.550-63 e inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o n.º do registro 85.826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, n.º 690, Centro, Bom Princípio/RS, **DECLARAM**, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRE
LUCIANO ALVES
FARINON:
99063336004**

Assinado digitalmente por ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presencial, OU=99063336004, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura web
Data: 2024.02.01 11:04:19 -03'00'
Text PDF Reader Versão: 11.1.0

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON
Sócio/Administrador

**LETICIA MARIA
CHASSOT:00190455063**

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2024.02.01 08:02:05 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Contadora
CRC/RS 85.826



DECLARAÇÃO

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **48.741.157/0001-02**, situada na **Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **André Luciano Alves Farinon**, portador da Carteira de Identidade n.º **1075996569** e do CPF n.º **990.633.360-04**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 00006/2024, Processo Administrativo n.º 010/2024, Prefeitura Municipal de Assunção/PB:

- **DECLARAÇÃO de não empregar menor.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
 - **DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 1.0 - **DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 2.0 - **DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- 3.0 - **DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- 4.0 - **DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz – RS

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Feliz – RS, 15 de fevereiro de 2024.

**ANDRE
LUCIANO ALVES
FARINON:99063
336004**

Assinado digitalmente por ANDRE LUCIANO
ALVES FARINON.99063336004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
62870548000140, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=ANDRE LUCIANO ALVES
FARINON.99063336004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.02 08:44:41-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
André Luciano Alves Farinon - proprietário
RG: 1075996569 / CPF: 990.633.360-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOP ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0027622

CNPJ: 48.741.157/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TOP ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **48.741.157/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27592648**
Autenticação: **37837605**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102,
Endereço - AV CEL MARCOS JOSE DE LEO, N 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS.

25 de janeiro de 2024, às 17:32:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
48bbdd6593629dce1d4e4fcbe2232eb3

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:17 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **2338.394E.D911.15B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.741.157/0001-02
Razão Social: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 201 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012705092804111254

Informação obtida em 31/01/2024 11:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

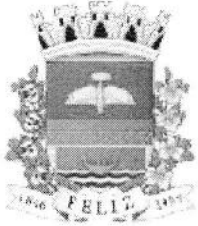
Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/01/2024

Identificação			
CAD ICMS	047/0027622		
CNPJ	48.741.157/0001-02		
Razão Social	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	AV MARCOS JOSE DE LEAO		
Número	583	Complemento	SALA 201
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	FELIZ	U.F.	RS
CEP	95770-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Fiscal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Data Abertura	10/01/2023		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

CERTIDÃO ANO/NÚMERO:2024 / 559

DADOS DO CONTRIBUINTE

CADASTRO: 51990

NOME....: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 48.741.157/0001-02

ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEO - SALA 201

NÚMERO...: 583

CIDADE...: Feliz - RS

CEP.....: 95770000

Situação: Ativo

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

25 de Janeiro de 2024

CERTIDÃO EMITIDA EM:

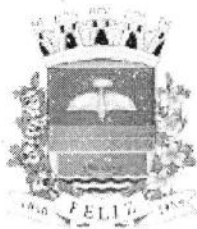
24/02/2024

VALIDADE:

342573980342573

Código Autenticidade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa N°

558

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 48741157000102

Nome.....: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF....: 48.741.157/0001-02

Endereço....: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO - 583

Complemento.: SALA 201

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Feliz /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

Validade:24/02/2024

Feliz, 25 de Janeiro de 2024.

NUMERO AUTENTICIDADE: 493141404493141

